10ª LEGISLATURA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/04/2.021
HORAS: h
I – LEITURA BÍBLICA
II – APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura do Projeto de Lei n° 2.669/21 de 29 de março de 2.021 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A solicitação no valor de* ***R$. 19.999,33*** *(Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), que trata de abertura de crédito especial por Superávit financeiro referente a Lei Pelé n. 12.395 de 16.03.2011, que tem por finalidade dar prosseguimento às aquisições de materiais para atividades de desporto e lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.669/21.(FAVORÁVEL)

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 36/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.669/21.(FAVORÁVEL)

Leitura do Projeto de Lei n° 2.670/21 de 29 de março de 2.021 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A solicitação no valor de* ***R$. 215.788,24*** *(Duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que trata de abertura de crédito especial por Superávit Financeiro referente ao Termo de Adesão n. 019/PGE-2020, fundamentado na Lei n. 4.426 de 10 de Dezembro de 2018, para devolução de saldo do referido repasse do governo do Estado de Rondônia, que tem por finalidade de custeio de transporte escolar do Educando Programa Ir e Vir.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.670/21.(FAVORÁVEL)

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 37/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.670/21.(FAVORÁVEL)

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 36/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.669/21.(FAVORÁVEL)

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.669/21.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 37/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.670/21.(FAVORÁVEL)

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.670/21.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 5 de abril de 2.021.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO